



Audiência Pública para tratar das recomendações recebidas pelo Brasil, no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU), relacionadas a direitos das comunidades quilombolas.

Pauta: Direitos das comunidades quilombolas

221. Assegurar o acesso igualitário de afro-brasileiros a políticas de redução da pobreza e programas de benefícios sociais como meios de proteção de seus direitos fundamentais (Botsuana).

1) Início – Necessidade de certificação junto a FCP

Inicialmente, convém registrar que as comunidades remanescentes dos quilombos que assim se consideram, devem buscar sua certificação junto a FCP mediante simples requerimento. A relação de documentos que deverão instruir esse requerimento pode ser obtida no site da FCP.

2) Benefícios após certificação

a. Regularização Fundiária – INCRA

Uma vez certificada junto à FCP, é possível iniciar-se o processo de regularização fundiária junto ao INCRA, passo este imprescindível e que confere ao Governo Federal, o poder de atuar efetivamente em caso de eventual esbulho territorial.

b. Políticas públicas

Além da proteção territorial, existem várias políticas públicas voltadas às comunidades quilombolas devidamente certificadas. Podemos citar:

- a) Programa Brasil Quilombola (Decreto 6.262/2007);
- b) Bolsa Permanência.

Para a primeira, a proteção dos direitos das comunidades quilombolas são voltados para *i*) Prevenção e promoção da saúde; *ii*) Proteção Social; e *iii*) Auxilio emergencial, dentre outros.





Já a segunda, visa à concessão de auxílio financeiro aos matriculados em instituições de ensino superior federais e busca contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados. O recurso é pago diretamente aos estudantes de graduação por meio de um cartão de benefício. Atualmente o valor é de R\$ 900,00 para estudantes indígenas e quilombolas, e, R\$ 400,00 para os demais.

O planejamento dessas políticas públicas voltadas às Comunidades Quilombolas e a implementação de suas ações devem pautar-se pelas balizas legais, ou seja, devem estar legalmente previstas por meio de legislação própria e de legislação orçamentária específica.

Isso só torna possível, após a certificação dessas comunidades junto à FCP pois assim, é possível elaborar um quantitativo de comunidades quilombolas existentes e número de famílias que serão beneficiadas.

c. Outras ações do Governo Federal

Além dos programas informados, podemos citar outras ações sociais do Governo Federal voltadas para as comunidades quilombolas, dentre elas:

- a) Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020: atendeu, emergencialmente, com cestas de alimentos, famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A FCP atua na indicação das comunidades e famílias que serão beneficiárias, contribuindo a ativamente com a distribuição e possibilidade de inserção neste programa, possibilidade esta que apenas se torna possível, mediante à prévia certificação;
- b) Plano Nacional de Enfrentamento da Covid-19: Construído pela União, sob a responsabilidade dos órgãos federais que atendem à população quilombola e com a participação da sociedade civil. Visa: i) Ampliar as estratégias de prevenção e de acesso aos meios de testagem e aos serviços públicos de saúde; ii) Contribuir para o controle de entrada de terceiros nos territórios quilombolas, considerando a importância do isolamento social comunitário; e iii) promover ações de segurança alimentar por meio da distribuição de alimentos e da garantia de renda mínima para a população quilombola em situação de vulnerabilidade social.





Programa Mais Luz pra Amazônia: foi criado com o objetivo c) de promover o acesso à energia elétrica para a população localizada nas regiões remotas dos estados brasileira visando o desenvolvimento da Amazônia Legal, social e econômico destas comunidades. Além da implantação da energia elétrica, beneficiários deste programa fazem jus à "tarifa social", ou seja, desconto de 65% de desconto na conta de luz para consumo de até 30kWh. Para as comunidades quilombolas, o desconto será de 100% para consumo de até 50kWh. Incumbe a FCP indicar às comunidades que não possuem energia elétrica, reforçando assim a necessidade de certificação.

Estas são breves considerações acerca das Políticas Públicas Federais voltadas às Comunidades Quilombolas.